

	<b>PREFEITURA DE MANAUS</b> Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF	

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>  A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <b>nota.manaus.am.gov.br</b> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>9346.BFED.3021</b>	Data/Hora da emissão <b>17/04/2025 - 13:07:02</b>
	Natureza da operação <b>ISSQN a Recolher</b>	Número da Nota <b>1115</b>

<b>Prestador de Serviços</b>	
	<b>PLUTAO DA AMAZONIA PUBLICIDADE LTDA</b> SILVA RAMOS, 835, NULL CENTRO, Telefone: 92 94162681. CEP 69025030 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 04.867.888/0001-15 Email VITORIAREGIA35@HOTMAIL.COM
	Inscrição Municipal 10214001 Inscrição Estadual 000041499867

<b>Tomador de Serviço</b>	
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	FRANCISCO PLÍNIO VALERIO TOMAZ 035.372.502-15 GAB. 01 ALA ALEXANDRE COSTA - SENADO FED, , , Telefone: . 70165-900 BRASÍLIA - DF - BRASIL  Inscrição Municipal Inscrição Estadual

<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>
--

Diagramação e impressão de 34 mil informativos das ações parlamentares do Senador Plínio Valério - Edição de abril de 2025 (N.75) - Valor R\$ 20.400,00 Obs.: desconto de R\$ 400,00 - Valor Total: R\$ 20.000,00

Serviço:  13.05-COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor do Serviço (RS)</th> <th>Qtd.</th> <th>Desconto(RS)</th> <th>Dedução(RS)</th> <th>Base de Cálculo(RS)</th> <th>Aliquota(%)</th> <th>Valor do ISS(RS)</th> <th>Total(RS)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">20.400,00</td> <td align="center">1,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">20.400,00</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">408,00</td> <td align="center">20.400,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)	20.400,00	1,00	0,00	0,00	20.400,00	2,00	408,00	20.400,00
Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)									
20.400,00	1,00	0,00	0,00	20.400,00	2,00	408,00	20.400,00									

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.400,00**

<b>Retenções</b>				
INSS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L(RS)	IRRF(RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(RS)	Outras Deduções(RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota(RS)	
0,00	400,00	400,00	20.000,00	

<b>Outras Informações</b>	
- Competência: fevereiro/2025- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 17/05/25	
	